



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM 2017/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2020**

Processo nº 064/2020.  
Dispensa nº 016/2020.

**LOCATÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

**LOCADOR:**

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, pessoa física estabelecida nesta cidade de Monte Belo/MG, na Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, nº 1528, Centro, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 041.993.956-36, portador do RG nº MG-7.523.613 – SSP/MG.

**DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 032/2020, firmado em 01/04/2020, locação de uma casa de morada, localizada na Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, nº 793, Nossa Senhora de Fátima, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, contendo 01 (Uma) sala, 01 (Uma) cozinha, 02 (Dois) banheiros, 04 (Quatro) quartos, 01 (Uma) copa, para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, para funcionamento do aluguel social, disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas modificações, cláusula sexta do contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 032/2020 até o dia 30 de setembro de 2021.

1.2. O valor mensal do aluguel, atualmente de 700,00 (Setecentos reais) mensais, fica reajustado para R\$ 738,70 (Setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA**